



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 1987.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP n° 001-2.421/87,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3° do Estatuto da **BCN PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 16.840.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados) para Cz\$ 18.840.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1987.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON